

ATA N.º 08/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 08 / 04 / 2015

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

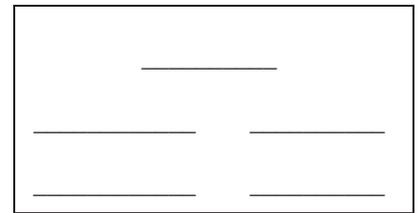
HORA DE ENCERRAMENTO: 17:00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 19/03/2015

CAIXA	4.276,51 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – FLORBELA DA LUZ DESCALÇO FERNANDES	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	809.289,37 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	330.019,73 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	37.918,88 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	8.184,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006535950	17.625,74 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	39.490,17 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006668250	2.337,78 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	5.230,06 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049.....	585,61 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668.....	8.762,30 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	31.362,85 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	158.434,88 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	813.565,88 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	637.197,14 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	176.368,74 €



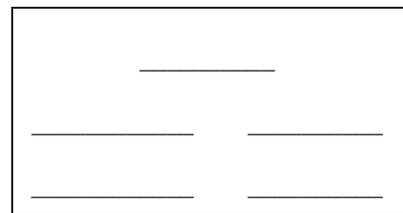
O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 25 de março de 2015; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. 6.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
6. 5.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
7. 2.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
8. Proposta de aprovação do último auto de medição relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo; -----
9. Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
10. Proposta de transferência de verba para a Fábrica da Igreja Paroquial de Alcáçovas (Romaria do Espírito Santo); -----
11. Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
12. Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
13. Proposta de aprovação do Plano de Transportes Escolares do Concelho de Viana do Alentejo para o ano letivo 2015-2016; -----
14. Proposta de ratificação do Despacho do senhor Vice-Presidente que concedeu licença à Secção Desportiva dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo para a realização da Prova Desportiva “Segunda Prova do Troféu BTT de Évora 2015”, que decorreu no dia 29 de março de 2015; -----
15. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 1 relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas. -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- Neste período o senhor Vereador João Penetra informou que o Encontro a realizar pela Associação Terra Mãe e para o qual a Câmara já atribuiu apoio monetário não terá lugar a 16 de abril como inicialmente estava programado mas sim em data posterior. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:



Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

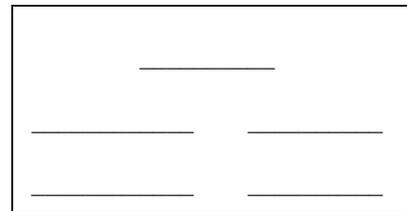
Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 25 de março de 2015 – A Câmara aprovou com quatro votos favoráveis a ata relativa à reunião ordinária de 25 de março de 2015. Não participou na votação a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa por não ter estado presente na reunião a que a ata se refere, em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e que entra em vigor precisamente hoje. -----

Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente informou que no dia 26 de março reuniu o Conselho Municipal de Educação. Esteve presente o senhor Delegado Regional de Educação ao qual foi endereçado o convite para visitar o concelho e conhecer mais de perto a comunidade educativa. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 26 de março, a Engenheira do Ambiente Sónia Cabeças e o seu Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal – Dr. Bruno Borges – participaram numa reunião no CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora sobre Meteorologia no âmbito da Proteção Civil. A ação teve como objetivo um maior e melhor conhecimento sobre a utilização de informação meteorológica no âmbito da Proteção Civil. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 27 de março foi inaugurada no Castelo de Viana, a exposição “Rosácea em Renda Sol”, um projeto da Oficina do Feltro coordenado por Diana Regal e executado por Elisa Pinto. A exposição estará patente ao público até ao dia 17 de maio e reflete sobre as práticas de produção e transformação de têxteis, em contexto doméstico, para a manufatura de peças de roupa e do lar. O projeto já foi apresentado na Cooperativa Teatro dos Castelos, em Montemor-o-Velho; no Mosteiro da Flor da Rosa, no Crato, em parceria com a Direção Regional de Cultura do Alentejo no âmbito do Festival Escrita na Paisagem e no Museu da Tapeçaria, em Portalegre. Como habitualmente, a exposição é organizada pelo Município de Viana do Alentejo e pela Junta de Freguesia local e conta com o apoio da Direção Regional de Cultura do Alentejo. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 27 de março, para comemorar o Dia Mundial do Teatro, teve lugar no Cineteatro Vianense um espetáculo de Stand Up Comedy com Jorge Serafim. Durante uma hora, este comediante animou a plateia, com o seu jeito típico e único, misturando os contos tradicionais alentejanos com as aventuras e desventuras do dia-a-dia. O senhor Presidente acrescentou que “Jorge Serafim, que se estreou recentemente no romance, apresentou antes do espetáculo o seu livro “Não há seda nas lembranças”, uma homenagem à memória, onde se cruzam vidas e histórias. Há muito que



Serafim pensava em escrever um romance onde pudesse incluir todas as histórias que tem ouvido. Algumas referentes a episódios históricos ocorridos na cidade de Beja, histórias de vida que ouviu contadas na primeira pessoa e que acarretam uma forte carga dramática, ou episódios burlescos com um grande sentido de humor. Escreveu então um romance de homenagem à memória e sobre o poder que a mesma tem em construir afetos com o nosso património histórico, físico, social e oral. O livro colheu inspiração em Beja, no seu bairro, nos seus vizinhos, nos contos que conta, nas histórias que ouviu, nas memórias que nos preenchem. Trate-se de um livro que percorre as memórias das invasões francesas, as lutas liberais, a Guerra Civil de Espanha e a Guerra do Ultramar através do cruzamento de vidas e histórias das várias personagens”. -----

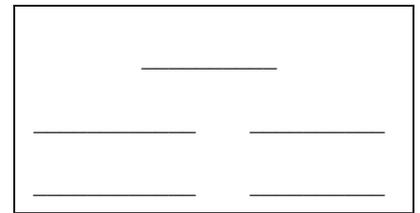
- O senhor Presidente referiu-se ao Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses que decorreu em Tróia, nos dias 27 e 28 de março e no qual participou conjuntamente com o senhor Presidente da Assembleia Municipal e com a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas. Um dos assuntos focados no Congresso foi a situação atual do Poder Local, tema plasmado na Resolução Final aprovada. Dada a importância do assunto, a referida Resolução fica em anexo à presente ata como sua parte integrante. O senhor Presidente sublinhou os seguintes considerandos feitos no início do XXII Congresso da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, que conduziram à referida Resolução:

“1. Portugal tem passado, nos últimos anos, por enormes dificuldades económicas, financeiras e sociais, com problemas graves ao nível da consolidação das contas públicas e com endividamento e deficit excessivos. -----

2. As políticas de austeridade implementadas na sequência da intervenção da Troika conduziram, designadamente, ao enfraquecimento da economia, ao aumento dos impostos, ao aumento do desemprego, ao corte nas pensões, nos vencimentos e nas prestações sociais, ao encerramento compulsivo de serviços de proximidade e geraram enormes sacrifícios aos cidadãos e famílias portuguesas. -----

3. Também as Autarquias Locais têm sido fortemente afetadas por estas políticas recessivas, principalmente no que se refere ao seu nível de financiamento e à sua capacidade de gestão, encontrando-se numa situação de grande dificuldade. Efetivamente foram efetuadas alterações, com incidência nas Autarquias Locais, que são cerceadoras e violadoras da autonomia local e que se revelaram suscetíveis de colocar em causa o serviço que é prestado às populações. -----

4. A tendência centralista, alegadamente justificada pela crise económico-financeira, foi agravada nos últimos anos. Tal situação, com a invocação de razões do Estado, associadas a restrições e condicionantes económico-financeiras, desconsiderou o Poder Local, tendo conduzido à degradação da



autonomia local, colocando as Autarquias Locais numa situação inaceitável, tratando estas como meras repartições da Administração Central. -----

5. Por outro lado, a produção legislativa e a prática quotidiana, em que se impõe às Autarquias Locais fazerem cada vez mais, com cada vez menos meios, ofendem gravemente a autonomia do Poder Local”.

- O senhor Presidente informou que no dia 27 de março, na Arena d’Évora, decorreu um espetáculo de homenagem ao Cante Alentejano, denominado “Cantar o Alentejo, entre Mestres e Aprendizés”, patrocinado por este Município. Participou neste espetáculo o Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas. -----

- No dia 28 de março, também na Arena d’Évora, este Município esteve representado nos festejos do 23.º aniversário do Grupo Académico Seistetos, com a presença do senhor Presidente da Câmara e do senhor Presidente da Assembleia Municipal. Este Município patrocinou o II Festival do Badalo, que decorreu nesse dia e foi apresentado por Jorge Serafim. O senhor Presidente da Câmara integrou o júri do concurso de Tunas e o senhor Presidente da Assembleia Municipal entregou ao Grupo Seistetos um novo chocalho que irá renovar o estandarte deste Grupo Académico e o acompanhará nas suas atuações. Este ato simbólico vem reforçar o apoio do Município à Arte Chocalheira, candidata à lista do Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente, cuja apreciação será feita em novembro pela UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. -----

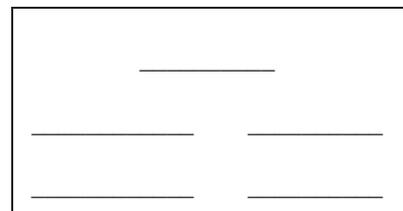
- O senhor Presidente informou que no dia 29 de março, conjuntamente com o senhor Vereador Paulo Manzoupo, esteve presente na entrega de prémios no âmbito da Prova Desportiva “Segunda Prova Desportiva do Troféu BTT de Évora 2015”. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 31 de março participou numa reunião da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central sobre a preparação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central, conduzida pela equipa da CIMAC/ADRAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central / Agência para o Desenvolvimento Regional do Alentejo e pelos Consultores da Empresa Quatterraire Portugal que estão a elaborar os documentos do PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial. Da ordem de trabalhos desta reunião constaram os seguintes pontos:

> Apresentação do PO – Programa Operacional Regional Alentejo 2020 na perspetiva dos financiamentos para os Municípios; -----

> Intervenção Territorial Integrada: Prioridades de investimento e tipologias abrangidas, meios financeiros, regras e condicionantes; -----

> O convite às CIM – Comunidades Intermunicipais para o PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e as propostas para cada prioridade de investimento. -----



O principal objetivo da reunião foi obter os contributos dos Municípios sobre:

- > Prioridades de investimento a contratuar; -----
- > Projetos, tipologias de projetos e modalidades de execução a considerar; -----
- > Novos projetos a incluir nas áreas onde existem poucas propostas; -----
- > Parcerias a explorar e/ou a estabelecer; -----
- > Dúvidas e questões a colocar à CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 1 de abril participou numa reunião do Conselho de Administração da GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos em Évora e à noite numa sessão extraordinária da Assembleia Municipal. -----

- O senhor Presidente referiu que hoje, na Herdade de Rio Frio, decorreu uma Conferência de Imprensa sobre a Romaria a Cavalos Moita-Viana do Alentejo. Esteve presente o senhor Presidente da Sociedade Anónima – Eng.º José Augusto Ramos Rocha – que manifestou o seu agrado quanto à iniciativa e comunicou o patrocínio da mesma com a oferta do vinho. Participaram no momento cultural desta Conferência de Imprensa o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo e um Grupo de Fandango. O senhor Presidente salientou a presença de muita comunicação social e informou que este ano será o ator João Catarré a apadrinhar a Romaria. -----

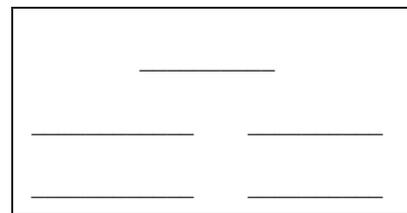
Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) 6.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a 6.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto seis) 5.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais – Com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a 5.ª proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

Ponto sete) 2.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a 2.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto oito) Proposta de aprovação do último auto de medição relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo – A Câmara aprovou por unanimidade o último auto de -----



medição relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, no montante de 2.000,00 € (dois mil euros). -----

Ponto nove) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às

Atividades Culturais – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais:

- Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova – 492,00 € (Grupo de Teatro Amador da Secção Cultural “O Restolho”); -----

- Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense:

> 656,10 € (Ballet e Sevilhanas); -----

> 280,80 € (Grupo Coral Paz e Unidade). -----

- Sport Club Alcaçovense:

> 219,90 € (Grupo de Cavaquinhos / 1.º trimestre de 2014); -----

> 230,40 € (Escola de Música / 1.º trimestre de 2014); -----

> 299,70 € (Grupo de Cavaquinhos / 2.º trimestre de 2014); -----

> 230,40 € (Escola de Música / 2.º trimestre de 2014). -----

Ponto dez) Proposta de transferência de verba para a Fábrica da Igreja Paroquial de Alcáçovas

(Romaria do Espírito Santo) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Fábrica da Igreja Paroquial de Alcáçovas a importância de 400,00 € (quatrocentos euros), como participação nas despesas de realização da Festa do Espírito Santo. -----

Ponto onze) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Com base

numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o cartão social do reformado, pensionista e idoso a Maria Eugénia Tenrinho Rosa Romão, residente em Viana do Alentejo. -----

Ponto doze) Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Com base

numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso dos seguintes munícipes:

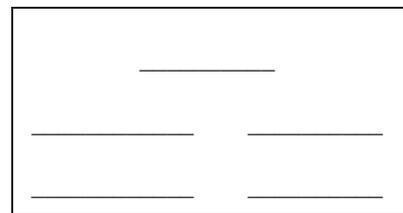
- Maria da Silva Massapina Tim Tim, residente em Viana do Alentejo; -----

- Jerónima Maria Ribeiro, residente em Alcáçovas. -----

Ponto treze) Proposta de aprovação do Plano de Transportes Escolares do concelho de Viana do

Alentejo para o ano letivo 2015-2016 – Proveniente da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano,

foi apresentada a Proposta de Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2015/2016, com



informação de que a mesma foi submetida à apreciação do Conselho Municipal de Educação na reunião de 26 de março de 2015, tendo obtido parecer favorável. -----

A Câmara aprovou por unanimidade a referida proposta. -----

Ponto catorze) Proposta de ratificação do Despacho do senhor Vice-Presidente que concedeu licença à Secção Desportiva dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo para a realização da Prova Desportiva “Segunda Prova do Troféu BTT de Évora 2015”, que decorreu no dia 29 de março de 2015 –

A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Vice-Presidente datado de 10 de abril de 2015, através do qual foi concedida autorização à Secção Desportiva dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo para a realização, no dia 29 de março, da Prova “Troféu BTT de Évora 2015”. -----

Ponto quinze) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 1 relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas – A Câmara aprovou por unanimidade o primeiro auto de medição relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas, no montante de 10.045,39 € (dez mil e quarenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos). -----

Presença de público – Esteve presente o senhor Martinho Pão Mole que fez entrega de uma carta ao senhor Presidente, relativa a um assunto a que já tinha aludido anteriormente e que se prende com a necessidade de existência de um canil e de um gatil. Este município também se referiu a outro assunto, relacionado com a inclusão dos Municípios em categorias, em função de diversos fatores, de entre os quais se salienta a densidade populacional. -----

- O senhor Presidente disse já ter falado deste assunto numa reunião anterior, estando o Município de Viana do Alentejo englobado na categoria dos Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural. Do que lhe é dado conhecer do assunto, prevê-se uma discriminação positiva para estes Municípios em várias áreas, nomeadamente no atual Quadro Comunitário Portugal 2020. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

_____	_____
_____	_____

Os Vereadores,



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**



CONGRESSO

27 E 28 MARÇO 2015

TRÓIA | GRÂNDOLA

**RESOLUÇÃO DO
XXII CONGRESSO
DA ANMP**





RESOLUÇÃO DO XXII CONGRESSO DA ANMP



1 I – ENQUADRAMENTO DO XXII CONGRESSO.

2 O XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios (ANMP) reunido em Tróia,
3 Grândola, nos dias 27 e 28 de Março de 2015,

4 CONSIDERA QUE:

5 1. Portugal tem passado, nos últimos anos, por enormes dificuldades económicas,
6 financeiras e sociais, com problemas graves ao nível da consolidação das contas
7 públicas e com endividamento e deficit excessivos.

8 2. As políticas de austeridade implementadas na sequência da intervenção da Troika
9 conduziram, designadamente, ao enfraquecimento da economia, ao aumento dos
10 impostos, ao aumento do desemprego, ao corte nas pensões, nos vencimentos e
11 nas prestações sociais, ao encerramento compulsivo de serviços de proximidade e
12 geraram enormes sacrifícios aos cidadãos e famílias portuguesas.

13 3. **Também as Autarquias Locais têm sido fortemente afetadas por estas políticas**
14 **recessivas, principalmente no que se refere ao seu nível de financiamento e à sua**
15 **capacidade de gestão, encontrando-se numa situação de grande dificuldade.**
16 Efetivamente foram efetuadas alterações, com incidência nas Autarquias Locais,
17 que são cerceadoras e violadoras da autonomia local e que se revelaram suscetíveis
18 de colocar em causa o serviço que é prestado às populações.

19 4. **A tendência centralista, alegadamente justificada pela crise económico-financeira,**
20 **foi agravada nos últimos anos. Tal situação, com a invocação de razões de Estado,**
21 **associadas a restrições e condicionantes económico-financeiras, desconsiderou o**
22 **Poder Local, tendo conduzido à degradação da autonomia local, colocando as**
23 **Autarquias Locais numa situação inaceitável, tratando estas como meras**
24 **repartições da Administração Central.**

25 5. **Por outro lado, a produção legislativa e a prática quotidiana, em que se impõe às**
26 **Autarquias Locais fazerem cada vez mais com cada vez menos meios, ofendem**
27 **gravemente a autonomia do Poder Local.**

28 SALIENTA QUE:

29 6. Não obstante esta política lesiva das Autarquias Locais e das populações, os
30 Municípios Portugueses estão, nos últimos anos, entre as entidades públicas que
31 mais têm contribuído para o esforço de consolidação orçamental do País. Com



RESOLUÇÃO DO XXII CONGRESSO DA ANMP



32 efeito, os Municípios têm estado na linha da frente para a prossecução deste
33 esforço nacional que é o do equilíbrio das contas públicas, dando um contributo
34 decisivo, que se vem traduzindo em dois factos relevantes: (i) a existência de
35 *superavit* municipal, em contraste com o *deficit* contínuo da Administração Central;
36 (ii) a redução substancial da dívida total dos Municípios em contraponto com o
37 agravamento continuado da dívida total do Estado.

38 7. Mesmo com as limitações que foram impostas às Autarquias Locais, estas têm-se
39 substituído à Administração Central, ultrapassando, muitas vezes, as suas
40 competências próprias, particularmente na educação, na proteção à infância, no
41 apoio aos idosos e aos deficientes e na habitação social.

42

43 REITERA QUE:

44 8. Só há Poder Local quando as Autarquias Locais são verdadeiramente autónomas e
45 têm um amplo grau de autonomia, isto é, quando forem suficientemente largas as
46 suas atribuições e competências, quando forem dotadas dos recursos materiais
47 suficientes, bem como quando dispuserem dos meios humanos e técnicos
48 necessários para as prosseguir e exercer e, ainda, quando não forem controladas,
49 nas suas políticas locais, pelo Poder Central.

50 9. Isto é o que está consagrado na Carta Europeia da Autonomia Local. Ao contrário
51 disso, são muitos os exemplos de violação da autonomia, tais como, desde logo, ao
52 nível: (i) do financiamento das Autarquias Locais, subvertendo a repartição dos
53 recursos públicos, constitucionalmente consagrada; (ii) das alterações avulsas nos
54 limites de endividamento municipal introduzidas nos vários Orçamentos do Estado;
55 (iii) das isenções pelo Estado de impostos e taxas que constituem receita municipal;
56 (iv) das obrigações de redução dos recursos humanos dos Municípios e limitações
57 injustificadas na renovação e recrutamento de pessoal; (v) da contratação coletiva;
58 (vi) da redução do número de dirigentes municipais; (vii) das restrições às formas
59 de organização das estruturas dos serviços municipais e da (viii) autonomia da
60 gestão municipal que é colocada em causa pela Lei dos Compromissos e
61 Pagamentos em Atraso.

62 10. A autonomia das Autarquias Locais é um instrumento ao serviço da satisfação dos
63 interesses próprios das populações, mas é sobretudo um dos pilares do regime



RESOLUÇÃO DO XXII CONGRESSO DA ANMP



64 democrático pela proximidade e pelo espaço de participação na gestão das políticas
65 públicas que proporciona. As Autarquias Locais, como o Estado, só se
66 compreendem como formas de organização política e de participação das
67 populações, tendo por objetivo a resolução dos seus problemas. **Os Municípios**
68 **existem para servir as populações, para responder cabalmente aos seus anseios e**
69 **às suas necessidades.**

70 EVIDENCIA QUE:

- 71 **11. São inadmissíveis as políticas de abandono e esquecimento de significativas partes**
72 **do País que têm vindo a ser concretizadas pelo Estado, assentes, apenas, em rácios**
73 **financeiros de custo/benefício dos quais resultam agregações, encerramentos,**
74 **privatizações mas, sobretudo, desequilíbrios sociais fraturantes. Não é aceitável o**
75 **encerramento de serviços públicos fundamentais no país, desde logo tribunais,**
76 **centros de saúde e demais serviços de que as populações necessitam e a que têm**
77 **direito.**
- 78 **12. O País não pode eternizar o quadro de sucessivas hesitações estratégicas que**
79 **apenas têm gerado assimetrias de desenvolvimento, desigualdade de**
80 **oportunidades e piores condições de vida para os cidadãos. A presença do Estado**
81 **no território deve concretizar-se através da existência de serviços públicos de**
82 **proximidade, serviços de saúde, educação, justiça, finanças, segurança, apoio aos**
83 **jovens, à terceira idade, a pessoas com deficiência, às empresas e às escolas; pela**
84 **existência de infraestruturas e equipamentos públicos de natureza cultural, social,**
85 **ambiental, de transportes e comunicações; pela criação e manutenção do emprego**
86 **e promoção do crescimento económico.**
- 87 **13. Importa ultrapassar os desequilíbrios que, determinados pela força do discurso**
88 **meramente “financista”, têm vindo a consolidar assimetrias regionais e sociais e a**
89 **causar elevados índices de pobreza, exclusão social e desigualdades entre cidadãos,**
90 **em função do espaço onde vivem.**
- 91 **14. O inacabado edifício da organização do Estado, resultante da ausência de regiões**
92 **administrativas dotadas de legitimidade democrática, tem contribuído para o**
93 **acentuar dos desequilíbrios territoriais.**

94

95



RESOLUÇÃO DO XXII CONGRESSO DA ANMP



96 CONSTATA QUE:

- 97 15. O Poder Local, próximo das populações, atua de forma concertada, articulada e
98 preventiva, no sentido de resolver os problemas locais, uma vez que é a este nível
99 que se identificam as necessidades, os recursos e as potencialidades. Por isso, a
100 descentralização administrativa, designadamente nas áreas da educação e das
101 políticas sociais, deve constituir-se em desígnio nacional. Contudo, só as
102 transferências de competências com carácter definitivo e universal respondem ao
103 princípio da descentralização territorial, tendo que ser acompanhadas dos meios
104 e recursos financeiros que assegurem a sua concretização. Uma verdadeira
105 descentralização tem de abranger todo o território e as suas comunidades locais
106 mas não pode, em qualquer circunstância, colocar em causa a prestação das
107 funções sociais do Estado.
- 108 16. Neste contexto, e tendo em conta que qualquer transferência de competências
109 deve ter como desígnio a melhoria do serviço a prestar às populações, é essencial
110 procurar uma matriz orientadora, enquadradora e suficientemente flexível, por
111 forma a permitir um quadro claro e transparente que vá ao encontro das várias
112 realidades do território.
- 113 17. Não devemos, no entanto, confundir, como o Governo parece fazer, a
114 descentralização administrativa com a contratualização ou delegação de
115 competências. Esta é conjuntural, efémera, geradora de desigualdades,
116 discrepâncias e divergências de atuação e não propicia uma verdadeira reforma
117 do Estado e da Administração.
- 118 18. O processo de descentralização administrativa tem que ser propiciador da
119 igualdade de oportunidades para todos os Municípios e para todos os cidadãos.
120 Por isso, é fundamental avançar com um processo global e sustentado de
121 descentralização administrativa.
- 122 19. Em cada território as pessoas enfrentam problemas diferentes e há necessidade de
123 afetar a despesa pública de modo diferente também, mesmo em casos
124 aparentemente iguais. Tal só é possível quando o poder é exercido com
125 proximidade.
- 126
- 127



RESOLUÇÃO DO XXII CONGRESSO DA ANMP



128 **SUBLINHA QUE:**

129 **20. No que se refere especificamente ao financiamento local, é tempo de estabilizar o**
130 **quadro das finanças locais, reequilibrando as transferências financeiras para os**
131 **Municípios, transferências essas que devem acompanhar as suas competências**
132 **que, exercidas na proximidade dos problemas e das pessoas, sejam suscetíveis de**
133 **resolver as necessidades das populações. É necessário, ainda, colocar um termo**
134 **nas alterações sistemáticas e casuísticas à Lei das Finanças Locais (nomeadamente**
135 **através dos Orçamentos do Estado), garantindo-se, de tal forma, estabilidade e**
136 **previsibilidade financeira aos Municípios. É também urgente acabar de vez com a**
137 **consignação, cativação e retenção de receitas a que os Municípios estão obrigados,**
138 **em violação dos mais elementares princípios de boa gestão e da autonomia do**
139 **Poder Local.**

140 **21. É Incomportável a redução progressiva do peso do financiamento dos Municípios**
141 **pelo Orçamento do Estado (o qual deveria conduzir à correção de assimetrias),**
142 **quer no conjunto das receitas fiscais, quer no conjunto da despesa do Estado.**

143 **22. Face à redução das receitas municipais, relativamente ao previsto aquando da**
144 **aprovação da Lei das Finanças Locais, impõe-se a revogação da norma que prevê a**
145 **eliminação do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis**
146 **(IMT) como receita municipal.**

147 **23. As enormes responsabilidades que impendem sobre os Municípios são**
148 **desmesuradas, uma vez que estes se têm substituído ao Estado em funções**
149 **fundamentais, não sendo aceitável, por isso, que a relação existente entre o total**
150 **das receitas municipais e a receita global do Orçamento do Estado, não ultrapasse**
151 **os 9%, valor muito abaixo da média europeia.**

152 **ACENTUA QUE:**

153 **24. Portugal tem ao dispor um instrumento financeiro determinante para o futuro e**
154 **que exige uma parceria contratualizada entre a Administração Central e a**
155 **Administração Local: O Portugal 2020.**

156 **25. Este instrumento constitui-se numa enorme oportunidade para o País, desde logo**
157 **para o seu desenvolvimento económico, para a correção de assimetrias, para o**
158 **combate ao desemprego, tornando-se necessário que as verbas alocadas**
159 **contribuam para o desenvolvimento solidário do todo nacional.**



RESOLUÇÃO DO XXII CONGRESSO DA ANMP



- 160 26. A participação dos Municípios e das Entidades Intermunicipais está muito aquém
161 do que seria razoável. Os Municípios têm que ter uma maior participação na gestão
162 deste processo, como agentes ao serviço do desenvolvimento, devendo ser muito
163 mais envolvidos neste esforço nacional de superação da crise que o país atravessa,
164 tendo em vista o seu desenvolvimento harmonioso e solidário.
- 165 27. Neste contexto, destacam-se as discordâncias da ANMP, nomeadamente, quanto
166 aos montantes que serão geridos pelas Entidades Intermunicipais, à falta de
167 clarificação de algumas elegibilidades das quais a Administração Local é
168 beneficiária, à necessidade de equilíbrio entre apoios reembolsáveis e a fundo
169 perdido, à necessidade de territorialização dos Programas Operacionais
170 Temáticos e à articulação entre os diferentes tipos de abordagens territoriais, bem
171 como a elaboração dos “mapeamentos” que têm que ser consensualizados com
172 os Municípios.
- 173 28. É inaceitável a forma como os municípios estão a ser tratados no âmbito do
174 Portugal 2020, sendo flagrante a redução da sua intervenção no âmbito da
175 contratualização com as entidades intermunicipais, quer no que se refere às
176 dotações (menos 34% do que no QREN), quer nas tipologias abrangidas, quer na
177 capacidade de gestão (cerca de ¼ das intervenções dos ITI estão sujeitas a
178 mapeamento por parte da Administração Central e das CCDR). A efetiva
179 participação dos municípios no Portugal 2020 veio a traduzir-se numa expectativa
180 frustrada, face à bandeira de descentralização e territorialização apresentada
181 inicialmente pelo Governo e expressa no Acordo de Parceria, pelo que é urgente
182 avançar com a reprogramação deste quadro comunitário.

183

184 II – TEMAS DO CONGRESSO

- 185 29. Neste quadro geral de extremas dificuldades por que passa o Poder Local, e face
186 às graves consequências das medidas que têm sido aprovadas e implementadas,
187 as quais impedem o normal funcionamento das Autarquias Locais e a prestação de
188 serviços de qualidade às populações, o XXII Congresso da ANMP debruçou-se
189 sobre cinco temas de grande relevância e acuidade: Autonomia do Poder Local; O
190 Estado no Território; Políticas Sociais Locais; Financiamento do Poder Local e
191 Fundos Comunitários.



RESOLUÇÃO DO XXII CONGRESSO DA ANMP



192 III – PROPOSTAS DO CONGRESSO

- 193 30. As Autarquias Locais são elementos estruturantes da organização do poder político,
194 constituindo-se em fator determinante para o funcionamento das instituições
195 democráticas em Portugal. Por isso, não alienam a sua capacidade de intervenção na
196 resolução dos problemas locais, sendo certo que só com a sua atuação as
197 necessidades das populações podem ser cabalmente asseguradas.
- 198 31. **O respeito pelas autarquias locais e a sua valorização devem constituir-se como**
199 **desiderato para todos aqueles que exercem responsabilidades políticas, desde logo**
200 **na Assembleia da República e no Governo, importando, no calendário político que**
201 **se aproxima a nível nacional, aproveitar a oportunidade para, de forma corajosa,**
202 **implementar uma agenda de sentido reformador, com uma vertente legitimadora**
203 **e democrática. O desafio que se coloca e o repto que se lança aos agentes políticos**
204 **é o da construção de um Poder Local forte, que fomenta o desenvolvimento, que**
205 **satisfaça as necessidades essenciais das populações, que seja respeitado nas suas**
206 **atribuições e competências e na sua autonomia de gestão.**
- 207 32. **O XXII Congresso da ANMP reafirma que o conjunto de propostas preconizadas**
208 **nesta Resolução e nos documentos temáticos constitui um contributo insubstituível**
209 **para o superar dos problemas do País e para o alcançar do bem-estar das**
210 **populações. São destinadas à Assembleia da República, ao Governo e aos Partidos**
211 **Políticos, e configuram-se como contributos essenciais para uma mudança de**
212 **paradigma e para o fortalecimento do Poder Local, como fator incontestável do**
213 **desenvolvimento de Portugal e do aprofundamento da democracia.**
- 214 33. **O XXII Congresso formula as seguintes propostas:**
- 215 1. Criar as condições que permitam aos Municípios, mediante mecanismo
216 adequado, requerer ao Tribunal Constitucional a fiscalização abstrata da
217 constitucionalidade ou da legalidade de determinados normativos legais
218 respeitantes ao Poder Local.
 - 219 2. Consagrar a matéria relativa ao estatuto legal das Autarquias Locais
220 (atribuições, competências, funcionamento, estatuto dos eleitos locais, bem
221 como o regime de finanças locais) como de reserva absoluta de competência
222 legislativa da Assembleia da República e como legislação orgânica.



RESOLUÇÃO DO XXII CONGRESSO DA ANMP



- 223
224
- 225
226
227
228
229
- 230
231
- 232
233
- 234
235
236
237
238
239
- 240
241
242
- 243
244
245
246
247
- 248
249
250
- 251
252
3. Garantir a estabilização do quadro legislativo no domínio das leis de atribuições e competências das Autarquias Locais.
 4. Rever um conjunto de diplomas legais que atentam contra a autonomia local, nomeadamente, o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, os normativos relativos à contratação e gestão de recursos humanos e os regimes aplicáveis à organização dos serviços e ao pessoal dirigente.
 5. Regulamentar o regime da organização dos serviços e dos dirigentes das Entidades Intermunicipais.
 6. Exigir o respeito pela autonomia do Poder Local e o direito constitucional na celebração dos Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública.
 7. Garantir em todo o território nacional, com acuidade particular nos territórios de baixa densidade, serviços públicos de proximidade, essenciais ao bem-estar das populações e à satisfação dos seus direitos fundamentais (nomeadamente na saúde, educação, justiça, finanças e segurança), que para além do serviço essencial que prestam às populações, são o garante da sobrevivência dos territórios.
 8. Concretizar o processo de regionalização do País, através da instituição das regiões administrativas previstas na Constituição da República, dotadas de órgãos próprios eleitos pelas populações respetivas.
 9. Eliminar os desequilíbrios políticos, administrativos e sociais que resultam de injustiças na repartição dos recursos, desfasamentos na promoção da igualdade de oportunidades e distorções da qualidade de vida entre as populações de todo o território nacional, problemas que uma regionalização adequada poderá evitar ou atenuar.
 10. Rejeitar, em absoluto, processos de retirada de competências dos Municípios em áreas da sua responsabilidade, de que é exemplo recente e paradigmático o processo de alienação do capital social da Empresa Geral do Fomento.
 11. Salvaguardar a autonomia dos municípios e a gestão pública em matéria de abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos, exigindo a



RESOLUÇÃO DO XXII CONGRESSO DA ANMP



- 253 revisão da legislação existente, com destaque para os regimes jurídicos dos
254 sistemas, da ERSAR e de regulamentos tarifários.
- 255 12. Impulsionar um processo de descentralização de competências com carácter
256 universal, que garanta a todos condições de igualdade, que transfira
257 competências para os Municípios mas que, simultaneamente, lhes propicie os
258 meios necessários e suficientes ao exercício desses poderes, em benefício
259 dos cidadãos.
- 260 13. Consagrar legalmente o papel dos Municípios como entidades
261 coordenadoras da ação social a nível local, atualizando os critérios para a
262 revisão das Cartas Educativas e criando a Carta Social Local/Intermunicipal.
- 263 14. Alterar o Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, relativo ao regime jurídico
264 e ao financiamento do serviço de transporte escolar, no sentido de propiciar
265 a atualização das regras e do financiamento para os Municípios, uma vez que
266 o mesmo se encontra manifestamente desatualizado, implicando encargos
267 adicionais atualmente insustentáveis para os Municípios.
- 268 15. Rever, de forma global, a Lei das Finanças Locais, com o objetivo de repor a
269 capacidade financeira dos Municípios perdida nos últimos anos, garantindo-
270 se, simultaneamente, uma equilibrada e justa repartição dos recursos
271 públicos.
- 272 16. Alterar de forma pontual, mas com urgência, a Lei das Finanças Locais,
273 eliminando, desde já, a extinção do IMT, constituindo-se de imediato um
274 grupo de trabalho para a sua revisão, a concretizar até ao final do 1º semestre
275 de 2015.
- 276 17. Diminuir em 20% a taxa máxima de IMI, eliminando a taxa de 0,5%, devendo o
277 intervalo de aplicação ser fixado entre 0,2% e 0,4%.
- 278 18. Repor a taxa reduzida de IVA para o exercício de funções de especial
279 interesse público, nomeadamente, nos casos da iluminação pública e das
280 refeições e transportes escolares.
- 281 19. Garantir que o processo de revisão ordinária dos coeficientes de localização
282 seja desenvolvido com urgência e em trabalho articulado entre o Governo e
283 os Municípios.



RESOLUÇÃO DO XXII CONGRESSO DA ANMP



284 20. Assegurar a não aplicação da legislação relativa à assunção dos
285 compromissos e pagamentos em atraso à Administração Local, ajustando-se,
286 se necessário, as regras do POCAL, instrumento orçamental bastante para
287 garantir o rigor das contas municipais.

288 21. Criar as condições adequadas no âmbito da transição de operações do QREN
289 para o novo quadro comunitário de apoio – Portugal 2020 - e defender junto
290 da Comissão Europeia a prorrogação da execução do QREN até ao final de
291 2016, para situações devidamente justificadas.

292 22. Promover a reprogramação do Portugal 2020, tendo como grande objetivo
293 uma maior participação municipal, designadamente, com o propósito claro:
294 de se reforçarem significativamente as dotações destinadas aos Pactos
295 Territoriais e o leque de tipologias contratualizáveis (principalmente no
296 âmbito do PO SEUR); de se eliminar a exigência de devolução de poupanças
297 no setor da energia; de se transformarem apolos reembolsáveis em fundo
298 perdido, no que se refere ao ciclo urbano da água; de se repensar a forma
299 como são reaplicadas as verbas resultantes de reembolsos dos apoios às
300 empresas, eficiência energética; e de se reafirmar a importância de financiar
301 investimentos como infraestruturas escolares e rodoviárias estruturantes,
302 com dotações muito residuais no Portugal 2020.

303

304 **34. O XXII Congresso da ANMP reafirma a contínua disponibilidade do Poder Local para**
305 **a construção das soluções e dos compromissos que possam propiciar o**
306 **desenvolvimento harmonioso e solidário de Portugal, na certeza de que, só dessa**
307 **forma, será possível legar às gerações futuras um país em que se revejam e vivam**
308 **com orgulho e dignidade.**

309 **AFIRMAR PORTUGAL COM O PODER LOCAL.**

310

311 **Tróia, Grândola, 28 de Março de 2015.**